



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 058/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2024

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no , cujo objeto é Aquisição de Equipamentos permanentes, destinados a Unidade Mista de Saúde – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, custeados através de transferência de Recursos do Fundo especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo – MS Convênio Proposta nº 27/009684/2022, conforme especificações e exigências do termo de referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 98.860,00 (noventa e oito mil, oitocentos e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 98.860,00 (noventa e oito mil, oitocentos e sessenta reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 19 de agosto de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

Objeto: Aquisição de Equipamentos permanentes, destinados a Unidade Mista de Saúde – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, custeados através de transferência de Recursos do Fundo especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo – MS Convênio Proposta nº 27/009684/2022, conforme especificações e exigências do termo de referência e demais anexos.

Vencedor(es):

Item	3803 Código	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA CNPJ: 11.405.384/0001-49 R HUM, 80, : A; - DIST. IND. GENESCO A, Lagoa Santa - MG, CEP: 33400-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	004.004.01 5	MONITOR MULTIPARÂMETROS: MONITOR MULTIPARÂMÉTRICO COM ECG/RESP, SPO2, PNI, TEMPERATURA E 2PI. MONITOR MULTIPARÂMÉTRICO PARA USO NA MONITORIZAÇÃO DE PARÂMETROS VITAIS DE PACIENTES NEONATAIS DE BAIXO PESO ATÉ ADULTOS COM OBESIDADE MÓRBIDA; POSSUIR, INTEGRADO AO EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO A MONITORIZAÇÃO DOS SEGUINTE PARÂMETROS VITAIS BÁSICOS: ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PRESSÃO NÃO INVASIVA, TEMPERATURA; 2 PI (PRESSÃO INVASIVA) PERMITIR AINDA, ATRAVÉS DA ADIÇÃO OU INTERLIGAÇÃO DE "MÓDULO DE PARÂMETRO", NO MÍNIMO A MONITORIZAÇÃO DA CAPNOGRAFIA; POSSUIR ALÇA DE TRANSPORTE INTEGRADO AO EQUIPAMENTO; POSSUIR TECLAS E/OU BOTÃO ROTACIONAL QUE PERMITA A PROGRAMAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS DO EQUIPAMENTO; POSSUIR AJUSTES PRÉ-PROGRAMADOS ATRAVÉS DA SELEÇÃO DO TIPO DE PACIENTE: ADULTO, PEDIÁTRICO OU NEONATAL; POSSUIR TELA TOUCH SCREEN COLORIDA, EM LCD OU SIMILAR, É COM TAMANHO MÍNIMO DE 10.4 POLEGADAS; POSSUIR CAPACIDADE PARA APRESENTAR SIMULTANEAMENTE NA TELA PRINCIPAL NO MÍNIMO 07 CURVAS DE PARÂMETROS VITAIS; POSSUIR SISTEMA DE ME Marca: ALFA MED	UN	10	9.886,00	98.860,00
Total do Proponente						98.860,00

VALOR TOTAL: R\$ 98.860,00 (noventa e oito mil, oitocentos e sessenta reais).

Santa Rita do Pardo/MS, 19 de agosto de 2024

Adjudico o resultado supra citado.

Lucio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 03/2024 - SEASTH

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, por meio da SEASTH – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, neste ato, em conformidade com a Lei nº 1.172/2018, alterada pela Lei nº 1.270/2023, e, em cumprimento do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 - SEASTH, vem a público **INFORMAR a DESISTÊNCIA da Senhora Fabiana Santos Silva, inscrita no CPF nº 005.969.871-37, CONTEMPLADA PELO SORTEIO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, REALIZADO NO DIA 18/12/2023, no anfiteatro do Paço Municipal da Prefeitura de Santa Rita do Pardo/MS. Segue abaixo em anexo o termo de desistência assinado pela Senhora Fabiana Santos Silva:**

Santa Rita do Pardo-MS, 19 de agosto de 2024.

Lúcio Roberto Calixto Costa

Prefeito

Dixie Carolina Croskey Costa

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **FABIANA SANTOS SILVA**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 001400697 SSP/MS e inscrita no CPF nº 005.969.871-37, residente e domiciliada na Rua Pedro Celestino, nº 987, Centro, Santa Rita do Pardo/MS, na oportunidade acompanhada pela senhora Solange Fernandes Guimaraes, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 080.209.351-50. Inscrita no PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL-PHIS do município de Santa Rita do Pardo-MS, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.172/2018, de 20 de abril de 2018, alterada pela Lei nº 1.270/2023. **DECLARO**, por meio deste, expressar minha decisão voluntária de desistir do processo de Chamamento Público nº 01/2023- SEASTH, no qual fui sorteada com uma unidade residencial no dia 18 de dezembro de 2023. Esclareço ter ciência de que esta decisão implica na minha exclusão da lista de beneficiários cadastrados no PHIS, bem como que em decorrência dessa decisão, não tenho direito a qualquer tipo de indenização, de qualquer ordem. Após receber todas as orientações e tomar ciência acerca das implicações da presente renúncia, decidi pela **DESISTÊNCIA** da participação no referido PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL-PHIS. Por expressão de verdade, firmo a presente declaração na presença de 2 (duas) testemunhas.

Titular: *Fabiana Santos Silva*

Testemunhas:

Nome: *Solange Fernandes Guimaraes*
CPF: *080.209.351-50*

Nome: *Ramona Pereira Rodrigues Guimaraes*
CPF: *093.114.481-26*

Santa Rita do Pardo-MS, 19 de agosto de 2024.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **03054 OR 30/12/1899 2024**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 4.820,12
Proveniente de: ATA N.º 032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA. RECURSO FEDERAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR
Empenho: **03055 OR 30/12/1899 2024**
Int.: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Valor: RR\$ 33.318,70
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 013/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL. RECURSO FEDERAL.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
4.4.90.52.12 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Empenho: **01959 OR 30/12/1899 2024**
Int.: SUPERAR LTDA
Valor: RR\$ 5.075,00

Proveniente de: ATA N.º 031/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, ELETROPORTÁTEIS E OUTROS (FREEZER 546L HORIZONTAL COR BRANCA) PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO,

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01981 OR 30/12/1899 2024**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 8.182,88

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR / ENS. FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01982 OR 30/12/1899 2024**
Int.: ROYAL SOLUCOES COMERCIO & SERVICOS LTDA
Valor: RR\$ 6.088,00

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR / ENS. FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01983 OR 30/12/1899 2024**
Int.: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Valor: RR\$ 1.977,60

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR / ENS. FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01984 OR 30/12/1899 2024**
Int.: LM BRASIL LTDA
Valor: RR\$ 4.852,80

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR / ENS. FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01985 OR 30/12/1899 2024**
Int.: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: RR\$ 7.090,20

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR / ENS. FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01986 OR 30/12/1899 2024**
Int.: TREVO ALIMENTOS LTDA
Valor: RR\$ 3.688,20
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR / ENS. FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01987 OR 30/12/1899 2024**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 1.631,80
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR / ENS. INFANTIL - E.M.E.I.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01988 OR 30/12/1899 2024**
Int.: ROYAL SOLUCOES COMERCIO & SERVICOS LTDA
Valor: RR\$ 1.010,60
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR / ENS. INFANTIL - E.M.E.I.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01989 OR 30/12/1899 2024**
Int.: ROYAL SOLUCOES COMERCIO & SERVICOS LTDA
Valor: RR\$ 550,75
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR / ENS. INFANTIL - C.E.I

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01990 OR 30/12/1899 2024**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 2.118,32
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR / ENS. INFANTIL - C.E.I

02 PODER EXECUTIVO
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC
3.3.90.39.80 HOSPEDAGENS
Empenho: **01996 OR 30/12/1899 2024**
Int.: MARGARIDA FERNANDES ALVES-ME
Valor: RR\$ 4.670,00
Proveniente de: ATA N.º 023/2023, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.39.80 HOSPEDAGENS
Empenho: **01997 OR 30/12/1899 2024**
Int.: MARGARIDA FERNANDES ALVES-ME
Valor: RR\$ 280,00
Proveniente de: ATA N.º 023/2023, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.39.80 HOSPEDAGENS
Empenho: **01998 OR 30/12/1899 2024**
Int.: MARGARIDA FERNANDES ALVES-ME
Valor: RR\$ 1.470,00
Proveniente de: ATA N.º 023/2023, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:
(67) 98143-9894
(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado do MS



Município de Santa Rita do Pardo
Secretaria Municipal de Saúde Pública-SESP

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 (SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 058/2024

RECORRENTE

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.626.776/0001-60.

RECORRIDA

ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, com cadastro no CNPJ sob n.º 11.405.384/0001-49.

RELATÓRIO

O Município de Santa Rita do Pardo – MS, publicou o edital de Pregão epigrafo, que tem como objeto aquisição de Equipamentos permanentes, destinados a Unidade Mista de Saúde - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, custeado através de transferências de recursos do Fundo especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo - MS Convênio Proposta nº 27/009684/2022, conforme especificações e exigências do termo de referência é demais anexos.

Após conhecimento do Edital e o processo do pregão eletrônico, a licitante **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, por intermédio de sua representante Sr. Maristela Belotto Pelozzo, portador do RG sob nº 5.916.363-9/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 922.630.70915, apresentou recurso, alegando, em síntese, os seguintes pontos:

“Em face da decisão de classificação da empresa A recorrente, **ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA**, foi classificada no item 09, ofertando equipamento em desacordo com o solicitado”

1. Item 01: “Avaliando a documentação apresentada pela Recorrida, verifica-se que a recorrente ofertou equipamento que não atende a todos os itens e termos do edital, pois o equipamento ofertado pela recorrida marca modelo não atende no seguinte quesito, **ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA**: MARCA: ALFA MED, MODELO: VITAi120 não possui **PREPARAÇÃO PARA PARÂMETRO DE CAPNOGRAFIA**”,

A licitante **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**. - Recorrida, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.405.384/0001-49, argumentou em suas contrarrazões é extrema relevância pontuar que a Recorrida ofertou o Monitor Multiparamétrico modelo VITA i120, de fabricação própria, com registro perante a ANVISA sob o nº 80629370017, o qual, atende integralmente ao que fora exigido no instrumento convocatório, e que o edital é claro ao exigir que o bem ofertado “deverá permitir” a adição ou interligação do módulo de Capnografia, e não exige que este possua tal módulo no ato

“permitir” deve ser interpretado no contexto técnico e estratégico da especificação do equipamento, visto que, ao utilizar tal expressão, o edital não está exigindo que o equipamento oferecido já seja ofertado com o módulo de Capnografia incluído no fornecimento imediato, mas que garanta que este poderá ser incluído em caso de exigência futura.

DECISÃO:

Item 01: O questionamento referido acima, observamos ao ler o descritivo do presente edital vinculado ao processo licitatório “**Permitir ainda, através da adição ou interligação de “Módulo de Parâmetro”, no mínimo a monitorização da CAPNOGRAFIA**”, estando descrito no próprio recurso apresentado pela recorrente sobre o manual descrito da recorrida “**Possibilidade de inserção de módulos futuros com débito cardíaco, capnografia e registrador térmico de 3 canais.**” não tendo o instrumento convocatório apresentando obrigatoriedade do parâmetro trazido no recurso, razão pela qual o equipamento ofertado não destoa do exigido no edital.

DISPOSITIVO

Diante de todo o exposto, em virtude da tempestividade, conhece-se do recurso, bem como das contrarrazões aviadas por ambas as licitantes concorrentes.

No mérito, após análise das alegações da recorrente, das contrarrazões da recorrida e da manifestação da área técnica, esta Pregoeira não encontra, entre os argumentos apresentados pela recorrente, algum que pudesse prosperar e decido por **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ sob n.º 07.626.776/0001-60, e mantendo a decisão de classificação e habilitação da licitante **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.405.384/0001-49.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Certifique-se.

Santa Rita do Pardo – MS, 19 de Agosto de 2024.


TIEGO ESTEFANI FLORES DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA


MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO
PREGOEIRA